



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
 PRSTM/SECSTM/DIPES/COPIF/SEPRO

**ATO Nº 3734/2022**

**O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Despacho PRSTM nº 2613108, tal como os Memorandos nº 2622254, nº 2625328 e nº 2626889, como também o Despacho SECSTM - GADIR nº 2661777, contidos nos autos do Processo nº 000784/22-00.34, do Sistema Eletrônico de Informações e, considerando o Ato Normativo 343, de 28 de maio de 2016, 1436671, **RESOLVE**:

**Art. 1º INSTITUIR** Grupo de Trabalho para estudar e providenciar a implementação do Programa de Residência Jurídica, no âmbito desta Justiça Especializada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sob a coordenação do Juiz Federal Substituto EDUARDO MARTINS NEIVA MONTEIRO e composto pelos seguintes membros:

| Representantes                                                                           |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Corregedoria da Justiça Militar da União                                                 | ALEXANDRE HUGO SANTANA SAMPAIO NETTO  |
| Diretoria de Pessoal                                                                     | ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO        |
| Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União | GELVA CAROLINA PIATTI DE OLIVEIRA DÓI |

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se o Ato nº 3709/2022.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**  
 Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 09/06/2022, às 18:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2666056** e o código CRC **90F2DC51**.